



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 02

De 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o expediente interno da Prefeitura de Santa Rosa de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO em especial o encerramento do exercício e da gestão dos anos de 2017 a 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento presencial ao público, dos dias 04 a 15 de janeiro de 2021, na Prefeitura de Santa Rosa de Lima.

Art. 2º. O seguinte decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 04 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito